CAU NOTÍCIAS

DESTAQUE DA SEMANA

III Seleção de Fotografias do CAU/RN tem como tema as atribuições do arquiteto e urbanista

seleção de fotografia

2023

397

DESTAQUE DA SEMANA

III Seleção de Fotografias do CAU/RN tem como tema as atribuições do arquiteto e urbanista

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Norte lançou, no dia 1º de setembro, a terceira edição da Seleção de Fotografias. Este ano, o tema é

“Arquitetura e Urbanismo em ação: a atuação profissional em suas diversas atribuições”.

O arquiteto e urbanista possui 273 atribuições, de acordo com a resolução nº 21, de 5 de abril de 2012. A deliberação discrimina as prerrogativas, atividades e campos de atuação dos arquitetos e urbanistas detalhando e esclarecendo o conteúdo dos seus incisos. A necessidade da tipificação dos serviços de arquitetura e urbanismo são também para efeito de registro de responsabilidade, acervo técnico e celebração de contratos de exercício profissional.

Da resolução 21, a saber:

Art. 2° As atribuições profissionais do arquiteto e urbanista a que se refere o artigo anterior são as seguintes:

I - supervisão, coordenação, gestão e orientação técnica;
II - coleta de dados, estudo, planejamento, projeto e especificação;
III - estudo de viabilidade técnica e ambiental;
IV - assistência técnica, assessoria e consultoria;
V - direção de obras e de serviço técnico;
VI - vistoria, perícia, avaliação, monitoramento, laudo, parecer técnico, auditoria e arbitragem; VII - desempenho de cargo e função técnica;
VIII - treinamento, ensino, pesquisa e extensão universitária;
IX - desenvolvimento, análise, experimentação, ensaio, padronização, mensuração e controle de qualidade;
X - elaboração de orçamento;
XI - produção e divulgação técnica especializada;
XII - execução, fiscalização e condução de obra, instalação e serviço técnico.

Parágrafo único. As atribuições de que trata este artigo aplicam-se aos seguintes campos de atuação:

I - de Arquitetura e Urbanismo, concepção e execução de projetos;
II - de Arquitetura de Interiores, concepção e execução de projetos;
III - de Arquitetura Paisagística, concepção e execução de projetos para espaços externos, livres e abertos, privados ou públicos, como parques e praças, considerados isoladamente ou em sistemas, dentro de várias escalas, inclusive a territorial;
IV - do Patrimônio Histórico Cultural e Artístico, arquitetônico, urbanístico, paisagístico, monumentos, restauro, práticas de projeto e soluções tecnológicas para reutilização, reabilitação, reconstrução, preservação, conservação, restauro e valorização de edificações, conjuntos e cidades;
V - do Planejamento Urbano e Regional, planejamento físico-territorial, planos de intervenção no espaço urbano, metropolitano e regional fundamentados nos sistemas de infraestrutura, saneamento básico e ambiental, sistema viário, sinalização, tráfego e trânsito urbano e rural, acessibilidade, gestão territorial e ambiental, parcelamento do solo, loteamento, desmembramento, remembramento, arruamento, planejamento urbano, plano diretor, traçado de cidades, desenho urbano, inventário urbano e regional, assentamentos humanos e requalificação em áreas urbanas e rurais;

Para mais informações sobre as atribuições, veja o documento completo da resolução 21:
https://transparencia.caubr.gov.br/resolucao21/

As inscrições estão abertas até 30 de setembro de 2023. Poderá participar qualquer arquiteto e urbanista residente no RN, deve estar regular com as obrigações junto ao CAU.

Cada profissional só pode enviar apenas uma fotografia, que deverá ser exclusiva do autor, pois a inscrição é individual, sendo vedada a coautoria.

A Comissão de Ensino, Formação e Exercício Profissional – CEFEP - do CAU/RN, coordenará a seleção, estabelecendo a banca julgadora que vai escolher as 12 melhores fotos. Tais imagens farão parte da 3ª Exposição de Fotografias de Arquitetura do CAU/RN, bem como do calendário 2024 do CAU/RN. Consulte o edital da III Seleção de Fotografia – site CAU/RN.

AGENDA DA SEMANA

05/09	CAU Conecta – Documentação Técnica do Corpo de Bombeiros
05/09	Fiscalização – Lagoa do Bonfim
05 e 06/09	Biometria Natal (por agendamento)
07/09	Feriado – Independência do Brasil